



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da
Educação Diretoria de Ensino
Gerência de Gestão e Supervisão Escolar

Ofício Circular nº 01/2023/SED/GESUE

Florianópolis, 18 de Julho de 2023.

Prezado(a) Gestor(a),

Para **solicitações** de aparelhos de ares condicionados para sua unidade escolar, informamos que as mesmas devem ser encaminhadas por sua Coordenadoria Regional de Ensino, com os seguintes documentos:

*a) **Laudo Técnico** – Este documento atestará que a estrutura elétrica da escola comporta a instalação dos aparelhos solicitados. Este laudo deve ser emitido pela DINE/SED – Gerência de Infraestrutura e assinado pelos(as) engenheiros(as) responsáveis. Cabe à escola fazer a solicitação para a DINE. Somente este (DINE) será aceito para o encaminhamento da aquisição.*

*b) **Ofício da Unidade Escolar** – Este documento deve especificar o quantitativo e o local destinado para a instalação, bem como os BTUs de cada máquina. Devem constar também a assinatura e a matrícula do(a) gestor(a) solicitante.*

Reforçamos que o encaminhamento deverá ser feito pela CRE, através de ofício próprio, juntamente com os anexos dos itens listados nas letras A e B.

Atenciosamente,

Emily Masson Steiner

Coordenadora de Processos/SED/DIEN/GESUE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LEU8T784**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMILY MASSON STEINER em 20/07/2023 às 13:31:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 17:28:17 e válido até 01/10/2119 - 17:28:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNTY1XzEwNTczXzlwMjNfTEVVOFQ3ODQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010565/2023** e o código **LEU8T784** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício/Gabs nº 2675/2023

Florianópolis, 6 de novembro de 2023.

Referência: Processo SCC 10565/2023

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 2326/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a cópia da Indicação nº 0791/2023, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere providências urgentes para atender às reivindicações da direção da Escola de Educação Básica Coronel Pedro Christiano Feddersen, do Município de Blumenau, informamos que, com relação à segurança na unidade escolar, está vigente o Processo SED 54732/2023, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, para atender às unidades escolares de Educação Básica, Indígenas, Jovens e Adultos, e Profissional, e unidades administrativas da Secretaria de Estado da Educação (SED), serviços considerados essenciais e de natureza contínua, para a segurança e preservação do patrimônio do Estado. Além disso, informamos que, em atendimento à Lei Complementar nº 826, de 2023, regulada pelo Decreto nº 143/2023, que institui o Programa Escola Mais Segura, cada unidade escolar estadual receberá um CETISP armado, para realizar a segurança. Este projeto está em andamento sob a gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública, como complemento ao contrato já existente na Secretaria de Estado da Educação.

Sobre o pedido de manutenção e aquisição de novos condicionadores de ar, informamos que foi expedido, por esta Secretaria, o Ofício Circular nº 01/2023/SED/GESUE, em anexo, que foi enviado para todas as CREs, no qual constam as orientações para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades escolares vinculadas a Secretaria de Estado da Educação (SED). Assim sendo, a EEB Coronel Pedro Christiano Feddersen, poderá formalizar o seu pedido junto à CRE de Blumenau, com a exposição das condições de infraestrutura e dos quantitativos necessários, nos termos do Ofício Circular citado acima. Além disso, informamos que a unidade escolar já recebeu um bebedouro elétrico com capacidade de 100 litros.

As demandas de reparo, manutenção e limpeza nas instalações da escola foram encaminhadas à Coordenadoria Regional de Educação, para que, juntamente com o engenheiro Regional, seja feito o levantamento das necessidades da unidade escolar.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **57VINV12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 08/11/2023 às 15:42:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNTY1XzEwNTczXzlwMjNfNTdWSU5WMTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010565/2023** e o código **57VINV12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3301/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0791/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício/Gabs nº 2675/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito das reivindicações da direção da Escola de Educação Básica Coronel Pedro Christiano Feddersen, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42PR9Z4G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 09/11/2023 às 10:42:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNTY1XzEwNTczXzlwMjNfNDJQUjlaNEc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010565/2023** e o código **42PR9Z4G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.